



523
al

ID. 386966

ANÁLISE DOS PROJETOS

A Comissão para Cadastro das Entidades, por meio de seus representantes, passa a análise dos Projetos apresentados pelas entidades cadastradas.

Grupo de Cururu e Siriri Nhana Santa

Apresentaram o Projeto, com o Cronograma Financeiro e os Orçamentos às fls. 377/397, cumprindo, assim, os requisitos indicados no Anexo III, do Edital de Convocação n.º 01/2015-DF.

Associação Várzeagrandense Madre Tereza de Calcutá

Apresentaram o Projeto, com o Cronograma Financeiro e os Orçamentos às fls. 398/412, cumprindo, assim, os requisitos indicados no Anexo III, do Edital de Convocação n.º 01/2015-DF.

Associação Atlético Várzeagrandense

Apresentaram o Projeto, com o Cronograma Financeiro e os Orçamentos às fls. 414/446, cumprindo, assim, os requisitos indicados no Anexo III, do Edital de Convocação n.º 01/2015-DF.

Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande

Apresentaram o Projeto, com o Cronograma Financeiro e os Orçamentos às fls. 448/457, cumprindo, assim, os requisitos indicados no Anexo III, do Edital de Convocação n.º 01/2015-DF.

Cáritas Paroquial de Várzea Grande

Apresentaram o Projeto, com o Cronograma Financeiro e os Orçamentos às fls. 459/484, cumprindo, assim, os requisitos indicados no Anexo III, do Edital de Convocação n.º 01/2015-DF.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

Instituto Educacional Luz do Amanhã

Apresentaram o Projeto, com o Cronograma Financeiro e os Orçamentos às fls. 478/484, cumprindo, assim, os requisitos indicados no Anexo III, do Edital de Convocação n.º 01/2015-DF.

Associação Caminhando para Mais um Sonho

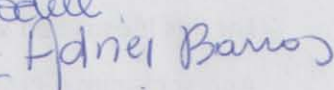
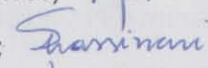
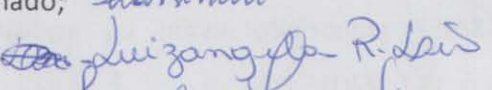
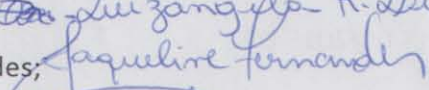
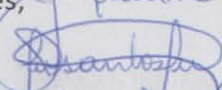
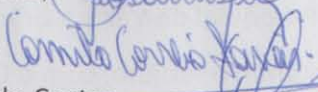
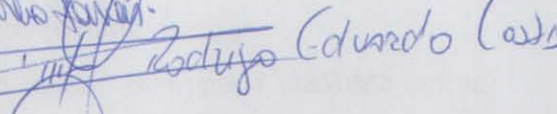
Apresentaram o Projeto, com o Cronograma Financeiro e os Orçamentos às fls. 485/521, cumprindo, assim, os requisitos indicados no Anexo III, do Edital de Convocação n.º 01/2015-DF.

A par disso, concluímos que todas as entidades possuem seus cadastros regulares e cumprem todos os requisitos do Edital n.º 01/2015-DF, podendo, assim, serem habilitadas.

É a análise.

Várzea Grande, 29 de setembro de 2015.

**Comissão para Cadastro de Entidades – Portaria n.º 5/2015-DF e
Portaria n.º 14/2015-DF**

Débora Chiodelli; 
Adnei Moreira Martins de Barros; 
Shusiene Tassinari Machado; 
Luizangela Ramos Lino; 
Jaqueline Vilalba Fernandes; 
Francislene Santos Vilela; 
Camila Correa Farias; 
Major Rodrigo Eduardo Costa; 



524

ID. 386966

Vistos.

Aportou aos autos a Análise dos Projetos pela Comissão para Cadastro de Entidades (fls. 523), com a conclusão de que *“todas as entidades possuem seus cadastros regulares e cumprem todos os requisitos do Edital n.º 01/2015-DF, podendo, assim, serem habilitadas”*.

A par disso e, considerando o cumprimento dos requisitos do Edital n.º 01/2015-DF, **HOMOLOGO** o processo de Convocação das Entidades para que surtam seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, **DOU** por **HABILITADAS** as seguintes entidades:

- 1) Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande;
- 2) Instituto Educacional Luz do Amanhã;
- 3) Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá;
- 4) Associação Atlética Várzea Grandense;
- 5) Grupo de Cururu e Siriri Nhana Santa;
- 6) Associação Caminhando para Mais Um Sonho;
- 7) Caritas Paroquial de Várzea Grande.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

Inclua as referidas entidades no Banco de Dados do Juízo para fins de formação de cadastro, a serem arquivadas em pasta própria.

ENCAMINHEM-SE aos colegas Magistrados desta Comarca cópia desta e dos Projetos das entidades habilitadas no presente procedimento, hábeis a receberem os recursos provenientes das penas pecuniárias (Provimento n.º 05/2015/CGJ).

Cumpridas as providências supra, e, inexistindo outras providências a serem adotadas neste procedimento, DETERMINO o **ARQUIVAMENTO** dos autos, com as baixas e anotações de estilo.

Ciência ao MPE. Comunique-se a CGJ-MT.

P.R. Intimem-se.

Várzea Grande, 30 de setembro de 2015.

Juiz **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**
Diretor do Foro